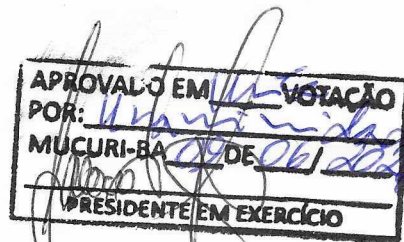
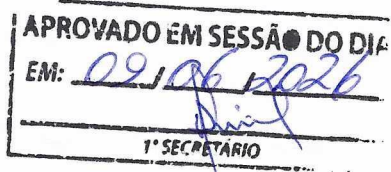




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 085/2026



Os Vereadores **Hélio Alvarenga Penha** e **Willian Crisma da Cruz**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:



Adoção de medidas para assegurar o cumprimento da Lei Ordinária nº 815/2021, sancionada em 21 de junho de 2021, que instituiu a campanha "Cuida Bem de Mim".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendamos ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para assegurar a plena execução da Lei Ordinária nº 815/2021, que instituiu a campanha "Cuida Bem de Mim", destinada a combater a violência e os maus-tratos contra crianças e adolescentes no município de Mucuri.

A mencionada lei foi sancionada em 21 de junho de 2021 pelo atual Prefeito Roberto Carlos Figueiredo Costa, em seu terceiro mandato, e nasceu do Projeto de Lei nº 004/2021, autoria do Vereador Willian Crisma da Cruz, que hoje integra esta Mesa Diretora como 1º Secretário.

No entanto, passados quase cinco anos desde sua publicação, não se tem notícia de qualquer iniciativa concreta para promover a campanha "Cuida Bem de Mim", contrariando os objetivos previstos na legislação.

A ausência de ações efetivas representa um descumprimento da lei e fragiliza a proteção integral das crianças e adolescentes, conforme assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). É dever do Poder Executivo garantir que a campanha seja realizada anualmente, especialmente no mês de outubro, conforme determina o parágrafo único do Art. 1º da referida lei, podendo abranger a semana de festejos do aniversário do Município (dia 10) e do Dia das Crianças (12).

Solicitamos o apoio dos nobres colegas deste Parlamento para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2026.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)

Vereadores-autores


Willian Crisma da Cruz (Podemos)